



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

PORTARIA Nº 178/2017

“Designa servidor municipal efetivo como administrador local do sistema e-OUV municípios.”

JOSÉ LUIZ COLOMBI, Prefeito Municipal de Botuverá, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, X, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando:

- 1- O termo de adesão dos entes federados denominado Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (PROFORT);
- 2- A necessidade de um canal de comunicação entre a comunidade e a administração municipal;
- 3- Que o sistema é disponibilizado aos municípios de forma gratuita.

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor público municipal efetivo, Sr. Rogério Comandolli, matrícula 100.7, como administrador local do sistema e-OUV do Programa Federal PROFORT.

Art. 2º - O administrador local poderá designar outros servidores com a finalidade de atender as demandas cadastradas no sistema, bem como requisitar informações de outros órgãos com a finalidade de atender as manifestações cadastradas no e-Ouv.

Parágrafo Único: Todos os órgãos deverão prestar informações ao administrador local do sistema em prazo estabelecido pela legislação vigente, ou justificar a recusa da informação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá(SC), em 02 de Outubro de 2017.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal